



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

### PORTARIA N.º 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Talita Magalhães Dias Coelho**, ocupante do cargo de Profissional de Serviço de Saúde - Fisioterapeuta, provimento temporário no período de 09 de janeiro a 08 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração